

LEI N° 266/97

EMENTA: Denominar de Frei Damião a Transversal da Avenida Jurandir de Brito.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Transversal Frei Damião a Rua que dá acesso a Avenida Jurandir de Brito.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, 04 de novembro de 1997.

Eduardo Geovane de Freitas Leite
Prefeito